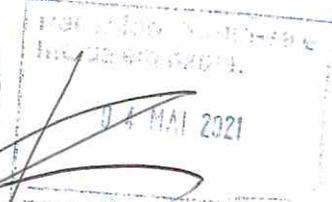




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>04 MAI 2021</p> <p>Protocolo: 281/21</p> <p>Submissão: 281/21</p>	<p>281/21</p> <p>Nº</p> <p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>
	<p>AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL</p> <p>Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Alisson Marques Paes, 3º Sargento da PM no 1º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Rondon do Estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RÔNDONIA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:</p> <p>Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Alisson Marques Paes, 3º Sargento da PM no 1º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Rondon do Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2021.</p> <p> EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL</p>	



PROTOCOLO

Nº

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores (as) Deputados (as);

O presente projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Alisson Marques Paes, 3º Sargento da PM no 1º Batalhão de Polícia Militar – Batalhão Rondon do Estado de Rondônia, pelos seus relevantes serviços prestados na Polícia Militar citando suas medalhas já recebidas:

- Dedicção Policial Militar – 10 anos
- Mérito Policial Militar – PMRO
- Mérito Batalhão Rondon 1º BPM - PMRO

Segue em anexo sua ficha individual militar com dados e demais informações para apreciação e conhecimento dos demais Deputados.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2021.

EYDER BRASIL
Deputado Estadual - PSL